



								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.703.128,22	4.832.521,16	3.009.342,39	3.232.123,84	2.533.233,85	4.344.692,35	2.404.352,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.703.128,22	4.832.521,16	3.009.342,39	3.232.123,84	2.533.233,85	4.344.692,35	2.404.352,10	



								RS 1,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.632.214,55	3.493.137,81	3.705.013,91	3.059.563,60	2.903.928,16	38.853.251,94	35.390.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.632.214,55	3.493.137,81	3.705.013,91	3.059.563,60	2.903.928,16	38.853.251,94	35.390.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 10/11/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
Sec. de Planej. Administração e Finanças

GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO  
GONTROLADOR E OUVIDOR GERAL